



## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

**Art. 14** - Há necessidade de apresentação de **cópias simples e original** para conferência dos seguintes documentos:

### 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Será solicitado somente um dos seguintes comprovantes de identificação:

- Carteira de Identidade fornecida por órgãos de segurança pública das unidades da Federação.
- Certidão de nascimento para menores de 18 anos.

### 2. COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

Comprovantes de residência em nome do responsável financeiro.

### 3. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas.

#### 3.1 - ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

#### 3.2 - ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).

#### 3.3 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>
- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

#### 3.4 – AUTÔNOMOS/PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

#### 3.5 - SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Três últimos contracheques de remuneração mensal (Pró Labore ou Declaração de Retirada Mensal)
- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).



### 3.6 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

### 4. COMPROVANTE DE SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS

- Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.
- Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, o candidato deve apresentar declaração.

### 5. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.
- Extratos bancários dos últimos três meses.

### 6. COMPROVANTE EM CASO DE DESEMPREGADO

- Carteira profissional, rescisão do contrato de trabalho,

### 7. COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA, quando for o caso.

- Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

### 9. COMPROVANTE VEÍCULO.

- CRV de todos automóveis do grupo familiar.

### 10. COMPROVANTE DAS DESPESAS FAMILIARES DO ÚLTIMO MÊS.